

Lei Municipal nº 176/2006

**“Dá denominação de Rua José Maria Bonrruque
ao Logradouro público que especifica”**

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua José Maria Bonrruque**, o logradouro público localizado com início na ponte sobre Córrego do Monjolo e dando acesso ao Campo de Futebol no Bairro Barreiros e término ao final do Rancho Indaiá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Turvo, 14 de Novembro de 2006.

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

PEDRO VIEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo